



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 331 / GRANDES RIOS, Quinta - Feira 09 de Maio de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 42/2013

Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 07/2013, de 02/01/2013, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 03/01/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de maio de 2013, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº **42/2013**, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por item.

Objeto da Licitação:

aquisição de material de construção e elétrico para manutenção dos departamentos desta municipalidade para o período de 12 (doze) meses..

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agencia: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

Grandes Rios, 08 de maio de 2013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

DECRETO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 128/2013

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. - NOMEAR, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, como **Chefe da Divisão de Biblioteca Pública Municipal CC18** – desta municipalidade, a partir de 02 de Maio de 2013, o Senhor **Elivelton Denis Almeida da Silva** brasileiro, solteiro portador da Cédula de Identidade **RG 10.788.218-9 SSP/PR**.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02/05/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de Maio de 2013.

Antônio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

